



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 336, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Ementa: Acatar *ad referendum* do Plenário do Confea a proposta da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE para alteração da data de 18 e 19 de setembro, para 15 e 16 de setembro de 2014, e do tema do Workshop da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o protocolo CF-2135/2014 referente à proposta nº 0008/2014 - Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE para alteração da data do Workshop da CCEEE de 18 e 19 de setembro para 15 e 16 de setembro de 2014;

Considerando que o Confea, por meio da Decisão Plenária PL-0143/2014. Aprovou a realização dos workshops da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica a ser realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2014 em Belo Horizonte (MG);

Considerando que a CCEEE informou que o workshop aprovado para abordar os temas Engenharia de Energia e Licitações de Projetos de obras de Engenharia, especificamente na modalidade elétrica;

Considerando que a proposta nº 008/2014-CCEEE solicita a alteração da data do workshop de 18 e 19 de setembro para 15 e 16 de setembro de 2014 em Belo Horizonte (MG);

Considerando que no período de 18 e 19 haverá a realização do Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia - COBENGE, em Juiz de Fora (MG);

Considerando que a alteração da data permitirá a participação dos Coordenadores non COBENGE;

Considerando que a proposta nº 008/2014-CCEEE solicita a alteração dos temas do Workshop para: Agências Reguladoras – Anatel e Aneel (câmara de regulação de comercialização de energia elétrica); Engenharia de Energia; Licitações e RDC – serviços e obras de engenharia elétrica; Telecomunicações (adoção do 4G, fiscalização de cabeamento em postes, TV digital e ERBs);

Considerando que a CCEEE justifica a proposta de alteração do tema em fatos recentes como a Copa do Mundo de Futebol, Redução das chuvas e abastecimento dos reservatórios que abastecem as usinas geradoras de energia elétrica, adoção do regime diferenciado de contratações nas licitações com suposto objetivo de ampliar a eficiência nas contratações públicas e competitividade, promover a troca de experiência e incentivar a inovação tecnológica;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Considerando que, ainda que não previsto na Resolução 1.012, de 2005, a realização do workshop com o tema proposto é pertinente à engenharia e aos interesses do Sistema Confea/Crea;

Considerando que o inciso IV do art. 16. Da supracitada resolução estabelece dentro das competências das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas: "realizar estudos, trabalhos, pesquisas, para subsidiar e aprimorar os objetivos do Sistema Confea/Crea";

Considerando Decisão PL-0143/2014, que aprova a realização do Workshop da CCEEE;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Confea a Deliberação Nº 0428/2014-CEEP, da Comissão de Ética e Exercício Profissional-CEEP, que acata a proposta da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica – CCEEE, para alteração da data de 18 e 19 de setembro, para 15 e 16 de setembro de 2014, e do tema do Workshop da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica – CCEEE;

Art. 2º Manter todas as demais disposições da Decisão PL- 0143/2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de setembro de 2014.

Eng. Mec. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício

